

1

## Afetação do TEMA 1180 pelo STF

(Paradigma ARE 1336047)

**Questão Submetida a julgamento:** Discute-se, à luz dos arts. 5º; 93, I; 94; 103, VII; 103-B, XII; 104, parágrafo único, II; 107, I; 111-A, I; 129, § 3º; e 130-A, V, a possibilidade, ou não, de limitar o valor da anuidade à Ordem dos Advogados do Brasil a R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma prevista pela Lei 12.514/2011, em face da necessidade da preservação de sua autonomia e independência, bem como em virtude de sua atuação também estar direcionada à proteção da ordem constitucional.

**Decisão:** “O Tribunal, por unanimidade, reputou constitucional a questão. O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.” (Decisão estabelecida pelo Plenário Virtual em 12/11/2021).

**Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Organização Político-administrativa / Administração Pública; Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins; Anuidades OAB; Controle de Constitucionalidade.

Manifestação do  
Relator

2

## Afetação do TEMA 1182 pelo STF

(Paradigma RE 1348854)

**Questão Submetida a julgamento:** Discute-se, à luz dos artigos 5º, I, 7º, XVIII, 37, 195, § 5º, 226, § 8º, 227, § 6º e 229 da Constituição Federal, a possibilidade ou não de estender o benefício de salário maternidade pelo prazo de 180 dias, previsto no artigo 207 da Lei 8.112/1990, ao pai solteiro de crianças geradas através de procedimento de fertilização in vitro e utilização de barriga de aluguel, por analogia à Lei 12.873/2013, ante a ausência de previsão expressa na Constituição Federal ou na legislação infraconstitucional de regência, e da necessidade de fonte de custeio para suportar a extensão do benefício.

**Decisão:** “O Tribunal, por unanimidade, reputou constitucional a questão. O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.” (Decisão estabelecida pelo Plenário Virtual em 19/11/2021).

**Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Servidor Público Civil; Licenças / Afastamentos; Gestante / Adotante / Paternidade

3

## Afetação do TEMA 1118 pelo STJ

(Paradigmas RESP 1953201 e RESP 1937040 e RESP 1881788)

**Questão Submetida a julgamento:** Definir se o alienante de veículo automotor incorre, solidariamente, na responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, quando deixa de providenciar a comunicação da venda do bem móvel ao órgão de trânsito competente.

**Decisão:** "A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, por maioria, **suspendeu a tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem em todo o território nacional, inclusive no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública** (art. 1.037, II, do CPC/15), conforme proposta da Sra. Ministra Relatora." (Acórdão de afetação publicado no DJe de 24/11/2021)

**Assuntos:** DIREITO TRIBUTÁRIO; Dívida Ativa (Execução Fiscal); Impostos; IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores.

ACÓRDÃO

4

## Trânsito em julgado do TEMA 697 pelo STF

(Paradigma RE 740008)

**Questão Submetida a julgamento:** Constitucionalidade de lei que, ao aumentar a exigência de escolaridade em cargo público, para o exercício das mesmas funções, determina a gradual transformação de cargos de nível médio em cargos de nível superior e assegura isonomia remuneratória aos ocupantes dos cargos em extinção, sem a realização de concurso público.

**Tese firmada:** "É inconstitucional o aproveitamento de servidor, aprovado em concurso público a exigir formação de nível médio, em cargo que pressuponha escolaridade superior".

**Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Controle de Constitucionalidade; Inconstitucionalidade Material DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Servidor Público Civil; Regime Estatutário; Enquadramento DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Servidor Público Civil; Sistema Remuneratório e Benefícios; Isonomia/Equivalência Salarial

Inteiro Teor

5

## Trânsito em julgado do TEMA 833 pelo STF

(Paradigma RE 852796)

**Questão Submetida a julgamento:** Discute-se, à luz dos arts. 2º, 3º, I, 5º, II, 37, caput, 145, § 1º, 150, I, 195, caput, e 201 da Constituição Federal, a constitucionalidade da expressão "de forma não cumulativa" constante no caput do art. 20 da Lei 8.212/1991, o qual prevê a sistemática de cálculo da contribuição previdenciária devida pelo segurado empregado e pelo trabalhador avulso.

**Tese firmada:** "É constitucional a expressão "de forma não cumulativa" constante do caput do art. 20 da Lei 8.212/91".

**Assuntos:** DIREITO TRIBUTÁRIO; Contribuições; Contribuições Sociais

Inteiro Teor

6

## Trânsito em julgado do TEMA 1055 pelo STF

(Paradigma RE 1209429)

**Questão Submetida a julgamento:** Discute-se, à luz dos artigos 1º, 5º, cabeça e incisos IX e XIV, 37, § 6º, e 220, cabeça e § 2º, da Constituição Federal, considerada a liberdade de exercício da profissão de jornalista, a existência de responsabilidade do Estado em indenizar repórter fotográfico ferido durante tumulto envolvendo manifestantes e policiais.

**Tese firmada:** "É objetiva a Responsabilidade Civil do Estado em relação a profissional da imprensa ferido por agentes policiais durante cobertura jornalística, em manifestações em que haja tumulto ou conflitos entre policiais e manifestantes. Cabe a excludente da responsabilidade da culpa exclusiva da vítima, nas hipóteses em que o profissional de imprensa descumprir ostensiva e clara advertência sobre acesso a áreas delimitadas, em que haja grave risco à sua integridade física".

**Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Responsabilidade da Administração.

Inteiro Teor

7

## Decisão pela Inexistência de Repercussão Geral do TEMA 1181 do STF

(Paradigma RE 1350965)

**Questão Submetida a julgamento:** Discute-se, à luz dos artigos 30, V, e 149-A da Constituição Federal, se a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL teria ultrapassado os limites do poder regulamentar ao regular a transferência do serviço de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) das distribuidoras para os Municípios, por meio das Resoluções 414/2010, 479/2012 e 587/2013.

**Decisão:** "O Tribunal, por maioria, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional." (Publicação do acórdão no Dje em 12/11/2021)

**Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Serviços; Concessão / Permissão / Autorização; Energia Elétrica; Atos Administrativos; Abuso de Poder.

Andamento do

8

## Decisão pela Inexistência de Repercussão Geral do TEMA 1183 do STF

(Paradigma RE 1333273)

**Questão Submetida a julgamento:** Discute-se, à luz dos artigos 5º, XXXVI e LV, da Constituição Federal, o cabimento de execução regressiva pela Eletrobrás contra a União Federal, ante a satisfação integral das diferenças na devolução de empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica ao particular contribuinte da exação, com fundamento na responsabilidade solidária reconhecida em decisão transitada em julgado.

**Decisão:** "O Tribunal, por maioria, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional." (Publicação do acórdão no Dje em 19/11/2021)

**Assuntos:** DIREITO TRIBUTÁRIO; Empréstimos Compulsórios; Energia Elétrica. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO; Liquidação / Cumprimento / Execução; Valor da Execução / Cálculo / Atualização; Juros.

Andamento do  
Processo

9

## Afetação do TEMA 296 pelo TNU

(Paradigma PEDILEF 445829120184025053)

**Questão Submetida a julgamento:** Saber se o BPC/LOAS (idoso ou deficiente) integra os conceitos de renda familiar mensal e renda familiar per capita para fins de aferição dos critérios de acesso ao programa Bolsa-família.

**Decisão:** "A Turma Nacional de Uniformização decidiu, por unanimidade, CONHECER e AFETAR o pedido de uniformização como representativo de controvérsia, nos termos do voto do Juiz Relator." (Acórdão de Afetação publicado em 23/11/2021).

**Assuntos:** DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Salário-Família (Art. 65/70), Benefícios em Espécie; Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88).

Extrato de Ata

10

## Julgamento e Publicação do Acórdão do TEMA 285 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 50187615520184047100)

**Questão Submetida a julgamento:** Saber quais são os efeitos previdenciários da falta de atualização do CadÚnico.

**Tese firmada:** "A atualização/revalidação extemporânea das informações do CadÚnico, realizada antes da

exclusão do cadastro na forma regulamentar, autoriza a validação retroativa das contribuições pela alíquota de 5%, desde que comprovados os requisitos de enquadramento como segurado facultativo, na forma do art. 21, §2º, II, alínea b', da Lei 8.212/91"

**Assuntos:** DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Auxílio-Doença Previdenciário; Benefícios em Espécie.

[Extrato de Ata](#)

---

## Supremo Tribunal Federal:

- ICMS maior sobre serviços de telecomunicações e energia é inconstitucional, decide STF (Tema 745).

[Leia Mais](#)

---

- STF decide que definição de alíquotas do Seguro Acidente de Trabalho por decreto é constitucional (Tema 554).

[Leia Mais](#)

---

- STF vai decidir se servidor público que seja pai solteiro tem direito à licença-maternidade de 180 dias (Tema 1182).

[Leia Mais](#)

---

- Inclusão do IPI na base de cálculo de PIS/COFINS recolhida por montadoras de veículos é constitucional (Tema 303).

[Leia Mais](#)

---

- STF vai decidir se limite de anuidade imposto aos conselhos profissionais se aplica à OAB (Tema 1180).

[Leia Mais](#)

---

## Superior Tribunal de Justiça:

- STJ definirá se tamanho de propriedade afeta regime de economia familiar para fins de aposentadoria rural (Tema 1115).

[Leia Mais](#)

---

- Multa não impede extinção da punibilidade para condenado que não pode pagar (Tema 931).

[Leia Mais](#)

---

- Repetitivo: contestação só deve ser analisada após cumprimento da liminar de busca e apreensão (Tema 1040).

[Leia Mais](#)

---

## Conselho da Justiça Federal:

- TNU fixa tese sobre atualização/revalidação das informações do CadÚnico para validação das contribuições do segurado facultativo pela alíquota de 5% (Tema 285).

[Leia Mais](#)

---

## Boletim Nugep em formato PDF

Em atendimento a solicitações de magistrados que pretendem salvar itens específicos desse informativo, ou enviá-los para assessores, informamos que a íntegra de cada Boletim Nugep no formato PDF se encontra no site do Tribunal Regional Federal, no setor correspondente à "Gestão de Precedentes".

Para acesso direto, [clique aqui](#)

Este Boletim está sendo elaborado em cumprimento ao art. 7º, VIII, da Resolução CNJ nº 235/2016, e do art. 1º, VIII, da Resolução PRESI/TRF1 nº 44/2016, que determinam ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes que proceda a ampla divulgação da sistemática de precedentes, informando as alterações referentes à Repercussão Geral (RG), aos Recursos Repetitivos (RR), ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), ao Incidente de Assunção de Competência (IAC), em especial comunicando a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil.

Nugep@trf1.jus.br

**Núcleo de Gerenciamento de Precedentes**  
(61)3314-5994

### **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes  
Presidente

#### **Juiz Coordenador:**

Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso

Ricardo Teixeira Marrara – Diretor NUGEP  
Klayton César Barbosa de Sousa – Assessor NUGEP  
Juliano Vasconcelos – Assessor NUGEP  
Hugo Pereira Leite Filho – Assessor NUGEP  
Sandra Regina Pereira – Assistente NUGEP  
Rogério Lima Gois – Assistente NUGEP  
Elisson Ferreira Bezerra – Prestador de Serviços  
Adriana Rodrigues Seixas - Estagiária NUGEP  
Lucas Diogo dos Santos - Estagiário NUGEP  
Gabriel Fernandes Oliveira - Estagiário NUGEP